



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de Título de
Cidadania Honorária.**

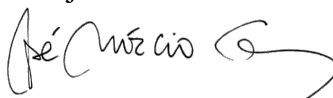
**Projeto nº 189/2024, de autoria do
Vereador João Wagner Antoniol.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Juiz de Fora à
Excelentíssima Senhora Doutora Samyra Ribeiro Namen.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 16 de janeiro de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

